

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Câmara Municipal de Mira.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

31 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota*.  
1000307513

**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município de Odemira</b>	À atenção de <b>Divisão de Aprovisionamento</b>
Endereço <b>Praça da República</b>	Código postal <b>7630-139</b>
Localidade/Cidade <b>Odemira</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>283320900</b>	Fax <b>283327323</b>
Correio electrónico <b>emod@mail.telepac.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-odemira.pt</b>

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Avisam-se os interessados ao concurso público para fornecimento de prestação de serviços de seguros nos ramos de acidentes de trabalho, acidentes pessoais, automóvel, responsabilidade civil e multirrisco, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006, que foram prestados esclarecimentos, estando cópia junto às peças patentes em concurso.

6 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.  
1000307495

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Paços de Ferreira.  
Endereço postal:  
Praça da República, 46.  
Localidade:  
Paços de Ferreira.  
Código postal:  
4590-527.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Câmara Municipal de Paços de Ferreira.  
À atenção de:  
Presidente da Câmara Municipal.  
Telefone:  
255860700.  
Fax:  
255861995.

Correio electrónico:  
geral@cm-pacosdeferreira.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.pacosdeferreira.pt

Endereço do perfil de adquirente:

www.pacosdeferreira.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Reposição de pavimentos em valas de água e saneamento no concelho de Paços de Ferreira.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: concelho de Paços de Ferreira.

Código NUTS: PT115.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Reposição de pavimentos em valas de água e saneamento em tapete betuminoso, cubos de granito e betonilhas.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233142.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor base: 1 067 000 euros, a acrescer de IVA.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 16 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo elaborados autos mensais para pagamento.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para ser admitido ao concurso é necessário possuir o Certificado de Classificação de Empreiteiros de Obras Públicas emitido pelo IMOPPI, de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, com as autorizações seguintes: da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da proposta. Da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base

no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica é realizada pela comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato, pela adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas e pela adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 65;

Valia técnica da proposta — 35.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

36/E/2006.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/12/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 75.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento será efectuado por cheque ou dinheiro no acto do pedido, sendo o valor referido acrescido de IVA.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 18/12/2006.

Hora: 16.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 19/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/10/2006.**

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.  
3000219001

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Palmela	À atenção de Departamento de Ambiente e Infra-Estruturas Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
Endereço Avenida da Rainha D. Leonor, 21-C	Código postal 2950-208
Localidade/Cidade Palmela	País Portugal
Telefone 212338142	Fax 212338146
Correio electrónico dasu@cm-palmela.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-palmela.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Requalificação do Sector Nascente da Praça da Independência.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Modelação de terreno, drenagem de águas pluviais, sistema de rega automatizado, sistema de iluminação pública, construção de lancis, pavimentos em lajetas e blocos de betão, muro de suporte e caldeiras, fornecimento e instalação de material vegetal, fornecimento e instalação de mobiliário urbano e contentores de recolha de RSU enterrados.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Pinhal Novo.

Código NUTS

PT 172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENÍNSULA DE SETÚBAL.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 1 1 2 7 0 0 - 2	
Objectos comple-mentares	4 5 2 3 2 4 5 2 - 5 4 5 2 3 3 2 0 0 - 1 4 5 2 6 2 3 1 0 - 7 4 5 3 1 6 1 0 0 - 6	

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor base do concurso é de 215 000 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 1 2 0 a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garan-